



COMUNICAÇÃO INTERNA	n° 127/2024
DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	
PARA: Gabinete	
ASSUNTOS: Solicitação. Publicação. DOM. Chamamento. Termo de Execução Cultural.	

Prezado Chefe de Gabinete,

D.D. Mario Cesar dos Passos,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos a numeração e publicação, no DOM – Diário Oficial Municipal, do chamamento/convocação 001 (anexo), para assinatura do Termo de Execução Cultural do PNAB.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e apreço.

Governador Celso Ramos, Santa Catarina, 17 de dezembro de 2024.


Helio Monteiro

Secretária da Esporte, Cultura e Lazer

/ / RECEBIDO POR: <hr/>

CONVOCAÇÃO Nº 001/2024
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS PARECERISTAS DO EDITAL ALDIR
BLANC - CHAMAMENTO DE PROPONENTES/PROJETOS**
SELEÇÃO DE INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS
SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB
(LEI Nº 14.399/2022)

A Comissão de Acompanhamento dos Pareceristas da Lei Aldir Blanc, instituída pela Portaria 1025, de 22 de novembro de 2024, no âmbito da Prefeitura do Município de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, torna público a Convocação 001/2024, a respeito do Chamamento de proponentes/projetos para realização de iniciativas artístico-culturais para receber subsídio para manutenção com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022), do Edital 022/2024 - Edital Chamamento Público.

CONSIDERANDO a publicação, em site oficial da Prefeitura de Gov. Celso Ramos, e no site do DOM - Diário Oficial Municipal, dos Pareceres 001, 002, 003 e 004/2024 - Comissão de Acompanhamento dos Pareceristas – PNAB, **TORNA PÚBLICA** a decisão da Comissão de Acompanhamento de Pareceristas, nos seguintes termos:

1. A Comissão de Acompanhamento dos Pareceristas da Lei Aldir Blanc de Gov. Celso Ramos decide convocar os proponentes dos projetos, a saber:
 - a. **PROJETO 01** – A tainha Conta – Proponente: Arthur Cirilo Duarte
 - b. **PROJETO 02** – O último crivo – Proponente: Arthur Cirilo Duarte
 - c. **PROJETO 03** – Agita GCR. – Proponente: Maria Eduarda Soares Alves
 - d. **PROJETO 04** – Gancho feminino. A história esquecida. – Proponente: Maria Eduarda Soares Alves
 - e. **PROJETO 05** – Artesanato nas Escolas: Cultura e Tradição nas Mãos. – Proponente: Indiana da Rosa
 - f. **PROJETO 06** – Isah: Final de ano – Proponente: João Ricardo Costa
 - g. **PROJETO 07** – Projeto Cultural Resgatando Raízes: "Artesanato Indígena Sustentável e Pintura Açoriana no Pano de Prato" – Proponente: Maria Cecília Nazário e Welerson Conceição
 - h. **PROJETO 08** – GCR DIGITAL – Proponente: Thales Luis Alves dos Anjos
 - i. **PROJETO 09** – Governador Celso Ramos, uma história a ser lembrada (Show) – Proponente: Thales Luis Alves dos Anjos
 - j. **PROJETO 10** – Governador Celso Ramos, uma história a ser lembrada (Audiovisual) – Proponente: Thales Luis Alves dos Anjos
 - k. **PROJETO 11** – Governador Celso Ramos, uma história a ser lembrada (Livro) – Proponente: Thales Luis Alves dos Anjos
2. A referida convocação é para assinatura do Termo de Execução Cultural (Anexo IX – do Edital 022/2024)
3. Era o que tinha a se pronunciar a Comissão de Acompanhamento dos Pareceristas da Lei Aldir Blanc de Governador Celso Ramos

Governador Celso Ramos, Santa Catarina, em 17 de dezembro de 2024.


Helio Monteiro

Secretário de Esporte, Cultura e Lazer
Governador Celso Ramos/SC